



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

## **REQUERIMENTO Nº 122/10**

**CONSIDERANDO** que esta Vereadora, desde a Campanha Eleitoral, visa assegurar ao idoso todos os direitos à cidadania, garantindo a sua qualidade de vida e participação na comunidade, defendendo a sua dignidade, bem-estar e o direito à vida;

**CONSIDERANDO** que o “Programa Vila Dignidade” é resultado de uma parceria entre as Secretarias de Estado da Habitação, Fundo Social de Solidariedade de São Paulo e as Prefeituras Paulistas; sendo que Prefeitura Municipal apenas doa o terreno para a implantação e a Secretaria Estadual da Habitação constrói as residências;

**CONSIDERANDO** que esse programa poderá atender diversos bairros da cidade, já que cada vila contará, inicialmente, com 24 (vinte e quatro) residências e que os candidatos participantes do “Programa Vila Dignidade” devem ter 60 anos ou mais, ser independente para a realização das tarefas diárias, ter renda mensal de até dois salários mínimos, ser só ou não possuir vínculos familiares sólidos e morar a pelo menos dois anos no Município.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe se a Administração poderia incluir no Município de Votorantim o **Programa “Vila Dignidade”**, para atender os idosos independentes de nossa cidade, aptos para atividades da vida diária, e sem recursos para aquisição da casa própria?

**Que do deliberado se de ciência ao Excelentíssimo Senhor Renato Amary, Deputado Federal e a Excelentíssima Senhora Maria Lúcia Amary, Deputada Estadual.**

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 22 de março de 2010.

**SOLANGE DE OLIVEIRA PEDROSO**  
Vereadora